

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

2ª

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Lª 2-AT

REGISTRO GERAL - ANO 2002

Eliana Mª Teixeira de Almeida  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4143 DATA 21.08.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Casa residencial situada nesta cidade, na Rua Cidade de Maceió, nº 633, integrante do Conjunto Habitacional Brasil Novo, Setor A, bairro do Jequezinho, contendo um único cômodo de uso múltiplo e um sanitário, com área construída de 22,44m<sup>2</sup>, edificada em terreno próprio medindo 98,00m<sup>2</sup> (noventa e oito metros quadrados). PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lote 3/4, Q.4, Brasília-DF, CNPJ.00.360.305/000104. REGISTRO ANTERIOR: 3/25.863, Lª 2-AT, do CRIH do 1º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fe.

Jequié, 21 de agosto de 2002.

Eliana Mª Teixeira de Almeida

R-1-4143- Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 02 de outubro de 2001, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lª 0006, fls.115, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por WILTON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, casado, RG.0665084366-SSP/BA, CIC.931.535.465-68, residente nesta cidade, na Rua Cidade de Maceió, 633, Conj. Hab. Brasil Novo, bairro Jequezinho, por compra feita a proprietária acima, por seu escrituário de negócios de Itabuna-Ba., representada através de procuração pública por Antonio Francisco Almeida, brasileiro, casado economiário, CIC.158.760.833-49, residente nesta cidade; pelo preço de R\$300,00 (trezentos reais), avaliado por R\$800,00 (oitocentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. DAJ.025907.

Jequié, 21 de agosto de 2002.

Eliana Mª Teixeira de Almeida

R-2- 4143 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 05 de agosto de 2008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lª 0035, às fls. 096, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por IDELFONSO BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, CPF. 029.863.088-85, RG. nº 1529323304-SSP/BA, por compra feita ao proprietário acima e sua esposa ANA PAULA PERAZZO MEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, CPF. nº 943.490.025-53, RG. nº 05963660-27 SSP/BA, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado pelo mesmo valor mencionado, sem condições. O referido é verdade e dou fé. DAJ nº 334918 R\$ 135,00.

Jequié, 26 de maio de 2009.

Idelfonso Barbosa

**AV- 3 - 4143** - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da petição de IDELFONSO BARBOSA, já qualificado acima, datada de 09 de julho de 2009 em duas vias devidamente assinadas e com firmas reconhecidas, cuja cópia ficou arquivada neste Cartório, para constar a ampliação da casa residencial em 34,62m<sup>2</sup>(trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados) ficando na sua totalidade com área construída de 57,06m<sup>2</sup>(cinquenta e sete metros e seis centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fé. DAJ nº 429475 R\$ 68,00.

Jequié, 13 de julho de 2009.

João Rodrigo da S. Souza.

**AV- 4 - 4143** - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da escritura pública de compra e venda, de 05 de agosto de 2008, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº 0035, fs. 096, o nome correto do proprietário como sendo ILDEFONSO BARBOSA, e não como IDELFONSO BARBOSA, como constou no R-2 e Av-3, equivocadamente pelo Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Jequié, 27 de julho de 2009.

João Rodrigo da S. Souza.

**R-3- 4143** - Nos termos do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outra avenças nº 00059780-1, datado na cidade de São Paulo-SP, em 20 de outubro de 2009, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **IVAN DE JESUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de enfermagem, CPF. 001.045.985-57, RG. 08276822-63 SSP/BA, residente nesta cidade, por compra feita ao proprietário acima e sua esposa **CARMELITA OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, aposentada, CPF. nº 260.549.558-29, RG. nº 14772325-67 SSP/BA, residente nesta cidade, sendo representada neste ato por seu esposo acima qualificado; pelo preço de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo R\$ 6.000,00(seis mil reais) com recursos próprios e R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), financiamento concedido pela credora, avaliado por R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), nas condições constantes do R-4 a seguir inscrito. O referido é verdade e dou fé. DAJ 600 nº 546229 R\$ 101,00.

Jequié, 29 de outubro de 2009.

João Rodrigo da S. Souza - O. Def.

**R-6- 4143** - Nos termos do contrato objeto do R-3 acima, o adquirente **IVAN DE JESUS SANTOS**, dá em alienação fiduciária o imóvel da presente matrícula, a favor da credora **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede em Osasco-SP, CNPJ. 60.746.948/0001-12, como garantia ao financiamento concedido pela mesma no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2009, incidindo juros à taxa anual nominal de 14,06% e efetiva de 15,00%. O referido é verdade e dou fé. DAJ. 600 nº 546238 R\$ 101,00.

Jequié, 29 de outubro de 2009.

João Rodrigo da S. Souza - O. Def.

**AV - 7 - 4.143** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 5º da Lei 9514/97, nos termos do requerimento do Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, devidamente assinado, datado de 23 de outubro de 2017, representado pelo seu procurador, Sr. **LUAN ALVES DOS SANTOS**, RG nº 2006010144749 e CPF nº 039.884.593-05, comprovante da Intimação por inadimplemento do devedor **IVAN DE JESUS SANTOS**, qualificado acima, por meio de Editais de Intimação, publicados no Jornal A Tarde, de Salvador, nas datas 01/09/2017, 02/09/2017 e 04/09/2017, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$53.355,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **CRETOR BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

2002

Ellana Mª Teixeira de Almeida

REGISTRO GERAL - ANO

2-AT

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.143 DATA 21.08.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, em virtude do não cumprimento das obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Do que dou fé. Protocolo nº 32.864. DAJE nº 0999/002/033984 R\$484,70 e DAJE Complementar nº 9999/019/746500 R\$ 105,30. Jequié, 22 de novembro de 2017.

A OFICIAL YOMO ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA

## CARTÓRIO do 2º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 22.11.17

YOMO

ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA - OFICIAL TITULAR

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0999.AB033258-0  
4690B51Z2Z  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 36,40  
Ex. Fiscal.: R\$ 39,76  
Total.....: R\$ 76,16  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em Jequié, Bahia em 22/11/2017.  
O prazo de validade desta certidão é de (trinta) dias.  
Art. 829 (Código de Processo Civil - Art. 829) e Art. 1º (Lei dos Cartórios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido nº

